



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FEIRA NOVA

RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 09/2022	DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO FNAS/SUAS WEB REFERENTE AO ANO DE 2022 PARA SMAS DE FEIRA NOVA-SE
---	---

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Feira Nova/SE, em reunião extraordinária realizada no dia 27 de Dezembro do ano de 2022, delibera consoante os termos da Lei Federal nº. 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435 de 2011, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e prevê o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Lei nº 191 de 14 de dezembro de 1995 (Lei de Criação deste Conselho), alterada pela Emenda Substitutiva de 24 de setembro de 2014 e considerando o desenvolvimento da Política Municipal de Assistência Social e ao preconizado no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em conformidade com a NOB/SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação ano 2022 do FNAS/SUAS WEB;

ART. 2º. -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Feira Nova/SE, 27 de Dezembro de 2022

Marta Fabiana dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Marta Fabiana dos Santos
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social
Feira Nova/SE